PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 871 / 2012

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Câmara Municipal de Japaraíba – MG, através de seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 39 da Lei Municipal nº 838/2011 de 25/07/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentária), acrescendo o seguinte Inciso:

IV - Recursos provenientes do excesso de arrecadação correspondente ao Exercício, conforme efetivação por fontes de recursos.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 848/2011 (Lei Orçamentária Anual), em conformidade com o art. 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, acrescendo o seguinte Inciso:

IV - Recursos provenientes do excesso de arrecadação correspondente ao Exercício, conforme efetivação por fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba , 23 de Agosto de 2012

José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal